



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Deliberação Normativa/CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - GD-8/Nº 20/2024.
Uberaba, 17 de junho de 2024

Assunto: Deliberação sobre o custeio de viagem do Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8

Considerando a indicação do Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8, Sr. Hideraldo Buch, para compor o Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de CBHs do Brasil, biênio 2024/2025, pelo plenário do Fórum Mineiros dos CBHs de Minas Gerais na reunião que ocorreu em Belo Horizonte, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023 em Belo Horizonte;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovada pela plenária do CBH Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – GD-8 em reunião Extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2024 pela plataforma digital, a participação e o custeio de viagem do Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8 Sr. Hideraldo Buch, nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de CBHs do Brasil, no corrente ano de 2024. Artigo 2ª – Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Buch, Presidente(a)**, em 27/06/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90949624** e o código CRC **C1325894**.